



SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.

Circular nº 08/04

Santos, 26 de abril de 2004.

Aos Despachantes Aduaneiros

Assunto: Assistência Médica

Implementando nossa Circular nº 06 de 2004, alusiva ao assunto acima destacado, a Diretoria deste Sindicato permite-se reiterar a informação que foi transmitida ao quadro associativo, esta no sentido de que o aumento da remuneração da UNIMED DE SANTOS, em 10%, pela renovação do Contrato de assistência à saúde que firmamos com tal Operadora, foi absorvido inteiramente por esta entidade sindical, ou seja, não foi repassado aos Associados.

O objetivo da presente reiteração é o de relembrar aos Associados a importância de que se reveste o ato de os interessados (importadores e exportadores) pagarem sempre os honorários dos despachantes aduaneiros por intermédio de seus órgãos de Classe, no caso da nossa região, pelo SDAS e sempre pelos valores compatíveis com a importância e responsabilidade que esses serviços profissionais representam, cujos níveis foram estampados em Circular específica enviada ao quadro associativo (Valores Referenciais de Honorários).

Levamos ao conhecimento dos prezados Colegas, ao ensejo, que a partir do dia 05/05/2004, estará disponível ao Associado, no Departamento da Secretaria deste Sindicato, exemplares do Estatuto Social já devidamente impressos tipograficamente.

Sem mais e à inteira disposição dos Associados para quaisquer informações que se fizerem necessárias, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A DIRETORIA